

## **AVISO Nº 28/2016**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público não existir celebração de contratos de trabalho em funções públicas, bem como quaisquer renovações relativas a contratos a termo resolutivo (certo e incerto) neste Município.-----

-----Publicite-se e insira-se em página eletrónica.-----

----- Espinho, 27 de outubro de 2016. -----

**O Presidente da Câmara Municipal,**



Dr. Joaquim José Pinto Moreira  
Assinatura Digital Qualificada